

## RESOLUÇÃO Nº011/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097/2012 de 31 de maio de 2012, em reunião realizada em 04.05.2012, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT N.37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando os estudos realizados na Secretaria Estadual de Saúde a partir da necessidade de revisão do Regionalização Diretor de Regionalização - PDR/2011.

Considerando a pactuação na 6ª reunião da CIR Norte, realizada dia 15 de outubro de 2020, às 8:30 horas, no auditório do SAAE/São Mateus.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020 que, integra os **14(quatorze) municípios da Região de Saúde Norte aos municípios que compõe a Região de Saúde Central, constituindo assim uma única região de saúde**, conforme mapa constante do anexo I desta Resolução.

**Parágrafo Único** – Fica pactuado entre o colegiado a permanência da Superintendência Regional de Saúde Norte com sede no município de São Mateus.

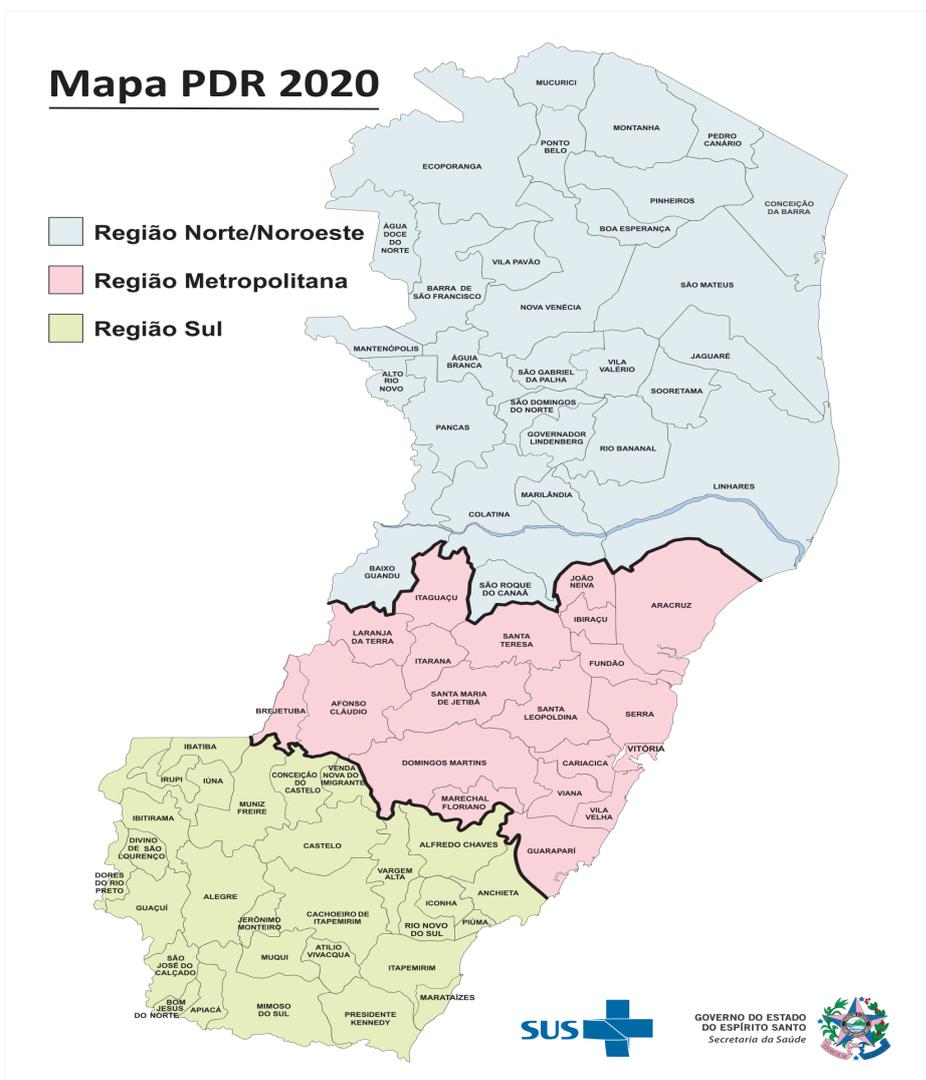
**Art. 2º** - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**São Mateus/ES, 20 de outubro 2020**

**Edilson Morais Monteiro**  
**Superintendente da Região de Saúde de São Mateus - SRSSM**  
**Coordenador/CIR NORTE**

## RESOLUÇÃO Nº011/2020 – ANEXO I



<b>CAPTURADO POR</b>	
CIRLENE SOUZA REIS MEMBRO (GRUPO CONDUTOR REDE CEGONHA REGIAO NORTE-SRSSM) SESA - SRSSM	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	22/10/2020 12:14:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	CÓPIA SIMPLES
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-G25WP2>



Consulta via leitor de QR Code.